



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 0. 28 /2003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE”

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 136.172,06 (Cento e trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos)**, junto ao Orçamento Vigente:

11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03– ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0307 – ADMINISTRAÇÃO

2030 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

30000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000 – DESPESAS DE CUSTEIO

319000000 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3190920000 – Despesas de Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

R\$ 136.172,06

R\$ 136.172,06

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei, correrá por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

03 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0307 – ADMINISTRAÇÃO

2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL

R\$ 68.000,00

R\$ 68.000,00



Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br



**Comunidade
Solidária**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

07 – SEC.MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0701 – SEC.MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

16 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1688 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

30000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL

TOTAL GERAL

R\$ 68.172,06

R\$ 68.172,06

R\$ 136.172,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogados as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), em 31 de Março de 2003.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER

Em 01/04/03
Glaucio Benassy
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO PISANÇÃO

Em 15/04/03
Glaucio Benassy
PRESIDENTE DA CÂMARA

